

**Presidência do Governo, Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública**

**Despacho n.º 656/2024 de 12 de abril de 2024**

Na sequência da publicação e entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional, mostra-se necessário preencher o lugar de Diretor Regional do Orçamento e Tesouro.

Importa, pois, que a escolha recaia em personalidade que, pelo seu perfil curricular, demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A formação, as reconhecidas capacidades técnicas e de chefia, bem como a respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida pelo Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, José António Gomes, permitem-nos concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos na lei para o exercício do cargo de Diretor Regional do Orçamento e Tesouro.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, na sua redação atual, bem como nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 1.º, no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, que aprova o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração regional, na sua redação atual, determino o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço e pelo período de duração do mandato do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, o Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, José António Gomes, para exercer o cargo de Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto na subalínea i) da alínea a) do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional.

2. O nomeado mantém o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, auferindo a remuneração mensal fixada na lei para os cargos de direção superior de 1.º grau, acrescida dos abonos e despesas de representação correspondentes ao cargo.

3. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz os seus efeitos legais à data da sua assinatura.

4. Em anexo ao presente despacho é publicada nota biográfica com o perfil académico e profissional do nomeado.

O presente despacho não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98 /97, de 26 de agosto.

12 de abril de 2024. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas*.

Anexo

## **Nota Biográfica**

(a que se refere o n.º 4)

### **DADOS BIOGRÁFICOS**

José António Gomes

5 de julho de 1961, no Salão - Horta

### **FORMAÇÃO ACADÉMICA:**

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

Contrato Além-Quadro em 2 de abril de 1987, na Secretaria Regional do Comércio e Indústria, na Direção Regional da Indústria. Técnico Superior desde 28 de novembro de 1988 e categoria de Assessor Principal desde 12 de dezembro de 2000;

Diretor de Serviços do Orçamento de 30 de novembro de 1988 a 28 de março de 1993;

Vogal do Conselho Diretivo do Fundo Regional de Abastecimento de 2 de fevereiro de 1990 a 31 de agosto de 1993;

Adjunto do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública para a área do Orçamento e Contabilidade de 1 de março de 1993 a 13 de setembro de 1993;

Diretor de Serviços do Orçamento e Contabilidade de 14 de setembro de 1993 a 9 de março de 1995;

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, em regime de substituição de 10 de março de 1995 a 1 de dezembro de 1996;

Assessor da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas de 1 de outubro de 1997 a 14 de junho de 2000;

Participou em todo o processo de implementação do SAFIRA na RAA, designadamente, na conceção do respetivo modelo e na sua fase de consolidação, a qual se concretizou numa 1.ª fase com a centralização da Tesouraria Regional;

Faz parte da Comissão Técnica de Planeamento Regional de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 12/91, de 26 de agosto:

Designado representante da Região Autónoma dos Açores junto do Conselho de Normalização Contabilística da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, desde 31 de julho de 1998;

Nomeado membro do Conselho consultivo para a Ciência e Tecnologia, desde 27 de novembro de 2001 a 3 de fevereiro de 2006;

Designado membro do Conselho Consultivo da Administração Pública Regional da Região Autónoma dos Açores, desde 2 de setembro de 2003;

Membro da Comissão e Estudo e proposta da Revisão da Lei das Finanças Regionais, criada pela Resolução n.º 4/2001, 18 de janeiro;

Representante dos direitos da Região, como acionista, na Eletricidade dos Açores, SA, na SATA AIR AÇORES, SA, na LOTAÇOR, SA;

Designado membro do Grupo de Trabalho para apuramento das Receitas Fiscais das Regiões Autónomas, cujos trabalhos se iniciaram a 29 de janeiro de 2003, em representação da RAA;

Designado representante da RAA, no grupo de trabalho com a missão de proceder à revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, criado pelo Despacho n.º 8891/2006, de 20 de abril, do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

Designado como representante do Governo Regional dos Açores, no Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF), por Despacho de 13 de março de 2007, do Presidente do Governo Regional;

Designado representante da Região Autónoma dos Açores, na Comissão de Acompanhamento no Grupo de Trabalho para a Revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, por Resolução do Conselho de Ministros, de 13 de fevereiro de 2012;

Nomeado como representante do Governo Regional dos Açores, no Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras, por Despacho de 6 de março de 2014, do Presidente do Governo Regional;

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro desde 2 de dezembro de 1996.

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**

“Seminário de Alta Direção em Administração Pública”, com a duração de 30 horas, promovido pelo Centro de Formação da Administração Pública dos Açores de 16 a 20 de outubro de 2006;

“O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública Regional dos Açores - SIADAPRA”, com a duração de 14 horas, promovido pelo Centro de Formação da Administração Pública dos Açores de 8 a 9 de maio de 2008;

“O QUAR e a Gestão Estratégica das Organizações”, com a duração de 7 horas, promovido pelo CEFAPA a 12 de setembro de 2008;

“Competências e Desafios do CCA”, com a duração de 7 horas promovido pela CEFAPA a 21 de abril de 2009;

“7.º Congresso Nacional da Administração Pública: Estado e Administração na Resposta à Crise” com a duração de 14 horas, promovido pelo Instituto Nacional de Administração de 10 a 11 de novembro de 2009.